



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 04/2020

Objeto : Empresa especializada para realizao de servios de limpeza e higienizao no prdio da Cmara Municipal de Guar/SP.

Contratada : Sonia Lucia Veronez Lino ME.

Valor : **R\$71.284,61** (setenta e um mil reais e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

1

Aos 11 (onze) dias do ms de **outubro** do ano de **2023** (dois mil e vinte e trs) de um lado a **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, pessoa jurdica de direito pblico interno, com sede na Avenida Dr. Francisco de Paula Leo, n 400, centro, nesta cidade de Guar/SP, inscrita no CNPJ sob o n 60.243.342/0001-64, neste ato legalmente representada pelo Excelentssimo Senhor Presidente **FLVIO ROBERTO CHAUDE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n 23.840.314 SSP/SP, CPF n 200.624.658-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **SONIA LUCIA VERONEZ LINO ME**, empresria individual inscrita no CNPJ n 11.936.951/0001-93, com sede na Rua Ida Migliori Coimbra, n 450, Sala 01, na cidade de Ituverava/SP, CEP: 14.500-000, neste ato representada pela sua titular, Senhora **SONIA LUCIA VERONEZ LINO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n 22.275.987-2 SSP/SP, CPF n 057.093.108-83, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com os elementos constantes na Carta Convite de n 02/2020, e ainda com fundamento nas disposioes da Lei n 8.666/93, com as suas alteraoes posteriores, tm entre si, como certo e contratado, o seguinte aditamento ao contrato inicial:

CLUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO

1. Constitui objeto do instrumento ora aditado, a renovao da contratao de empresa especializada para prestao de servios de limpeza e higienizao no prdio da Cmara Municipal de Guar, nos termos do **Contrato 04/2020**, firmado na Carta Convite de n **02/2020**.

CLUSULA SEGUNDA. VIGNCIA

1. Pelo presente, fica o prazo de vigncia do contrato n **04/2020** prorrogado pelo perodo de **12** (doze) meses, compreendido entre **21/10/2023** at **20/10/2024**.

CLUSULA TERCEIRA. DOS PREOS

1. Pelos servios prestados, a contratada receber a importncia de **R\$71.284,61** (setenta e um mil reais e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em **12** (doze) parcelas mensais respectivas ao perodo contratado.

2. O valor desta contratao, atendendo a legislao vigente, no poder ser reajustado em perodo inferior a **12** (doze) meses. Caso ocorra continuidade na contratao o reajuste observar o ndice **IPCA (IBGE)**.



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

CLUSULA QUARTA. DOTAO ORAMENTRIA

1. A dotao oramentria a ser onerada durante a vigncia deste Termo Aditivo  a que segue abaixo:

Unidade oramentria **01.031.0011.2002.0000**.

Manuteno da Secretaria da Cmara Municipal.

Elemento de despesa **3.3.90.39.78**.

Limpeza e Conservao.

CLUSULA QUINTA. DISPOSIOES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais clusulas e condioes contratuais.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N 04/2020** em 03 (trs) vias de igual teor e forma, para um nico efeito, na presena de duas testemunhas abaixo assinadas.

Cmara Municipal de Guar/SP, 11 de outubro de 2023.

CMARA MUNICIPAL DE GUAR Contratante

Representante : **Flvio Roberto Chaude**
RG/SSP/SP : 23.840.314
CPF : 200.624.658-56

SNIA LCIA VERONEZ LINO ME Contratada

Representante : **Snia Lcia Veronez Lino**
RG/SSP/SP : 22.275.987-2
CPF : 057.093.108-83

Testemunhas:

1. **Jos Maurcio Napoleo** : _____ CPF: 005.744.878-75
2. **Eliana Cavallari** : _____ CPF: 046.203.368-66